

Daniel R. K. ...
Oficial

FICHA 01

MATRÍCULA - 23.281

13 de dezembro de 1.993.

IMÓVEL:— Sala n.º 308, do tipo "B", localizada no 3º andar ou 4º pavimento, do Edifício Centro Empresarial Antares, é a oitava / sala, contada da frente para os fundos, para quem da Av. Capitão Indio Bandeira olha para o Edifício, com área privativa de / 35,73 m2., área comum de 11,45 m2., área total: de 47,18 m2., / fração ideal no solo de 6,225 m2., equivalente ao Coeficiente / de proporcionalidade de área construída de 0,0072504971, compos / ta de: sala, BWC e copa; referido Edifício Centro Empresarial / Antares encontra-se construído sobre a data de terras n.º 4-Rema / nescente, subdivisão da data n.º 4, da quadra n.º 34, desta cida / de, com a área de 850,00 m2., confrontando: 20,00 m. de frente, / para a Avenida Capitão Indio Bandeira; 42,50 m. de fundos late / rais, de um lado com a data n.º 03; do outro lado com a data n.º / 5; 20,00 m. de fundos com a data n.º 4-A da mesma subdivisão.

PROPRIETÁRIO:— CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

Reg.º. Ant.º. n.ºs 5-4.348; 7-4.348; e Av-8-4.348, do 1.º 2-RG. - / deste Ofício. Custas:— Nihil.

R-1-23.281

13 de dezembro de 1.993.

TRANSMITENTE:— CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA; pessoa jurídica de / direito privado, com sede e foro nesta cidade, à Av. Manoel Men / des de Camargo, 674, CGC/MF. n.º 76.307.024/0001-53, representa / da por seu sócio gerente: Nilmar José Piacentini, CI. n.º 1.056. / 911-Pr. e CPF. n.º 528.087.007-25. **ADQUIRENTE:**— ADEMAR KENHITI - / ISSI, brasileiro, casado com Rosana Ferreira de Lima Issi, advo / gado, nascido aos 05-08-52 em Rio Bom-Pr., filho de Sigeyosi Is / si e Tiyoiko Issi, CI. n.º 857.888-Pr. e CPF. n.º 100.527.559-91, - / residente nesta cidade. **ANUENTES:**— Jaguare Projetos Sociedade / Civil Ltda., CGC/MF. n.º 77.531.465/0001-01, representada por - / seu procurador Ireno dos Reis Pereira, CI. n.º 1.965.148-Pr. e / CPF. n.º 274.362.099-49; e Idevalci Ferreira Maia e s/m. Clarice / Zanardi Maia, ele CI. n.º 894.679-Pr., ela CC. n.º 4452, fls. 178 / e v.º. 1.º 1.º B-12, do CRC. de Terra Boa-Pr., inscritos no CPF. sob / o n.º 100.195.539-00. **ESCRITURA DE VENDA E COMPRA**, lavrada pelo /

Continua no verso.....

1º Tabelião desta cidade, aos 30 de setembro de 1.993, lvº 172 -E, fls. 110. VALOR:- CR\$0,12, elevado para CR\$268.000,00, por exigência fiscal. ITBI, recolhido pela Ag. Bancária nº 038, aos 23-08-93. Isenta da CND-IAPAS, conforme consta na escritura. - Custas:- 810,000 VRC. Dou fé. Sers.

R-2-23.281

03 de fevereiro de 2.000

CONFIDENTE DEVEDOR, doravante denominado simplesmente de outorgante: ADEMAR KENHITI ISSI e s/m. ROSANA FERREIRA DE LIMA ISSI, ambos brasileiros, ele já qualificado, ela do lar, CI. 1.518.190-3-Pr, residentes nesta cidade. CREDORAS:- PARANA DIESEL VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF. 75.902.833/0001; e, RETIFICADORA PARANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF. 82.246.703/0001-69, ambas representada pôr Ivone de Lourdes Capristo Malho, CI. 978.534-5-Pr., e CPF. 884.648.229-87, e, pôr Vanderlei Ercoli, CI. 659.487-Pr., e CPF. 058.156.309-34. ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA, FORMA DE PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS, lavrada pelo Tabelião de Piquirivai, deste município e comarca, aos 15 de outubro de 1.999, lvº 19-N, fls. 137/140. O outorgante confessa um débito no importe de R\$185.906,97, data base 20 de outubro de 1999, a ser pago nos seguintes termos: A)- a importância em moeda corrente, equivalente a R\$20.000,00, com vencimento em 20 de outubro de 1.999; B)- a importância, em moeda corrente, equivalente a R\$2.000,00, com vencimento em 20 de novembro de 1999; C)- a importância, em moeda corrente, equivalente a R\$10.000,00, com vencimento em 1º de dezembro de 1999; D)- a importância, em moeda corrente, equivalente a R\$2.000,00, com vencimento em 20 de dezembro de 1999; E)- a importância, em moeda corrente, equivalente a R\$12.000,00, com vencimento em 27 de dezembro de 1999; F)- vinte e oito parcelas sucessivas, sendo a primeira na importância, em moeda corrente, equivalente a R\$2.000,00, data base 20 de janeiro de 2.000, com vencimento da primeira em 20 de janeiro de 2.000, e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes; G) - a importância, em moeda corrente, equivalente a 23%, calculados sobre o saldo devedor remanescente apurado em data de 20 de abril de 2.000, valor este a ser pago na mesma data; H)- a importância, em moeda corrente, equivalente a 36%, calculados sobre o saldo devedor remanescente apurado em data de 20 de abril de 2.001, valor este a ser pago na mesma data; I)- a importância, em moeda corrente, equivalente a 81%, calculados sobre o saldo devedor remanescente apurado em data de 20 de abril de 2.002, valor este a ser pago na mesma data; J)- a importância, em moeda corrente, equivalente ao total do saldo devedor remanescente (saldo residual), apurado em data de 20 de maio de 2.002, valor este a ser pago na mesma data. Os pagamentos deverão ser feitos pelo outorgante mediante depósito nas contas correntes de titularidade das outorgadas - credoras, descritas e caracterizadas na escritura, com todas as condições constantes na mesma. Para garantia do integral cumprimento de tudo quanto restou pactuado nesta escritura, o outorgante, na qualidade de hipotecante e interveniente hipotecante, pôr esta escritura e na melhor forma

Continua a ficha 02.....

**LIVRO Nº 2- REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO- REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO-PARANÁ**

Robson Marques Cury
OFICIAL

FICHA 02

MATRÍCULA-23.281 (Continuação da ficha 01)

de direito, dá à CREDORA, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula. Custas:- 4.312 VRC. Dou fé.

R-3-23.181

06 de março de 2.001.

CREDOR:- Paraná Diesel Veículos Ltda e Retificadora Paraná Ltda. DEVEDOR:- Ademar Kenhiti Issi. Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, aos 05 de fevereiro de 2.001. Autos nº 211/2000, de Execução por Quantia Certa. VALOR DA AÇÃO :- Não consta. Penhora no imóvel desta matrícula. Custas:- R\$28,73. Dou fé.

Av.-4/M-23.281

Prenotação nº 188.295 de 16/09/2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

NÚMERO DO PROCESSO: 00006392320008160058

VARA: 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO/PR.

Em cumprimento à Ofício de Indisponibilidade de bens pela CNIB, protocolo nº 202009.1515.01315300-IA-330, data de cadastramento 14/09/2020, procedo a presente averbação para constar que foi aprovada a indisponibilidade de bens em nome de ADEMAR KENHITI ISSI, inscrito no CPF nº 100.527.559-91, motivo pelo qual o imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível. Custas: R\$ 160,50, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59, Funrejus: R\$ 30,40, ISS: R\$ 2,43 e Fundep: R\$ 6,07 (diferidos, juntamente com o Funrejus, e Despacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M.M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Cury, datado de 01/07/2016). Campo Mourão, 25 de setembro de 2020. Dou Fé.

Margareth Mitiko Hosoda

Escrevente

Portaria: 013/17

R.-5/M-23.281

Prenotação nº 199.861 de 04/05/2023, reingresso em 22/05/2023

PENHORA

Em cumprimento ao Ofício nº 364/2.023 extraído dos autos nº 0004000-52.2017.8.16.0058, que tramita perante a 1ª Vara Cível de Campo Mourão/PR, expedido em 04/05/2023, acompanhado do Termo de Penhora expedido em 26/04/2023 pelo MM. Juiz de Direito Cezar Ferrari, referente ao processo de Execução de Título Extrajudicial em que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL ANTARES, CNPJ nº 79.697.819/0001-00, move em face de ADEMAR KENHITI ISSI, CPF nº 100.527.559-91 e outros, procedo com a presente para constar que o imóvel desta matrícula, de Continua no verso

propriedade do executado ADEMAR KENHITI ISSI, já qualificado, foi **PENHORADO**. Valor da causa atualizado até 04/2023, e R\$ 1.021.884,33 (um milhão, vinte e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos). Depositário Público: ADEMAR KENHITI ISSI, já qualificado. Avaliação do imóvel: não consta. Custas: R\$ 348,50, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23, ISS: R\$ 6,36, Fundep: R\$ 15,91 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Funrejus Guia nº 14000000009245339-8, recolhida em 18/05/2023 no valor de R\$ 2.043,77 calculada sobre a base de cálculo de R\$ 1.021.884,33, emitida pelo Registrador. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: f666.5f60.4ced.d59c.8609.ea00.6dca.d16f.e435.2030 (Bens Indisponíveis) , 44df.8497.b8c1.4830.37b3.ea95.be95.e6e6.9e5d.3105, 27c8.1642.2bc0.c9ad.dd18.4474.8595.e7e2.e02c.8e61, dce7.fe5b.9f4a.3b35.97b8.4426.e980.da8c.18cb.16a1 e f67d.8f15.dd0c.e6a2.8b60.6ef8.2f39.d1bf.8a32.6a81. Campo Mourão, 23 de maio de 2023. Selo de Fiscalização: SFRI2.85mNv.O2jo6-vwIeT.F174q. Dou Fé. Sabrina Guimarães de Jesus, Escrevente.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

